



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **SANDRA MARIA COSTA PAIVA**, Secretária de Assistência Social do Município de Guaiuba-Ce, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07.002/2024 – INEX** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 033/2023, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ANTÔNIO ACCIOLY, 215, BAIRRO - CENTRO – GUAÍUBA-CE, DESTINADO PARA SEDIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, em favor do Sr. **ARELANO LIMA REIS**, inscrito no **CPF sob o nº. 747.654.933-34**, residente a Rua Fauto Albuquerque, nº 18 - Guaiuba/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de **R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: **atividade: 0702 - 08.244.0006 2.070 – Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não Vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Guaiuba-CE, 12 de agosto de 2024.

Sandra Maria Costa Paiva
SANDRA MARIA COSTA PAIVA

Secretária Municipal De Assistência Social